



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que determine, em regime de prioridade estratégica, a coordenação de esforços junto à Secretaria Municipal de Turismo, a fim de que esta interceda, com a devida urgência e efetividade, perante os responsáveis pela gestão e manutenção dos sanitários públicos situados na orla turística do Município, em especial aqueles localizados na Praça Aníbal Reginato, no Porto Turístico Raphael Palmesan e no Centro Cultural Célia Stangherlin, para que sejam mantidos **abertos e em adequadas condições de higiene e uso, sobretudo aos finais de semana e feriados, a partir das 05h30min.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se ancora em demanda recorrente e crescente, oriunda não apenas da população local, mas, sobretudo, de agentes econômicos diretamente vinculados ao setor turístico, os quais têm reiteradamente manifestado insatisfação com a indisponibilidade e precariedade das instalações sanitárias públicas na orla do Município — ativo estratégico de alto valor para a cadeia de turismo, lazer e serviços.

Este subscritor, no exercício diligente de seu mandato e também como usuário frequente da referida região para a prática de atividades físicas nas primeiras horas do dia, pôde constatar *in loco* a veracidade das reclamações, verificando que, em horários de grande fluxo — especialmente no início da manhã —, os sanitários permanecem fechados, gerando desconforto, constrangimento e, não raras vezes, comprometendo a experiência de munícipes e visitantes.

Ademais, há registros de interlocução direta com turistas que, surpreendidos negativamente pela ausência de infraestrutura básica, externaram insatisfação, o que, sob a ótica de gestão pública contemporânea, representa **falha operacional sensível na jornada do usuário-cidadão**, impactando diretamente a imagem institucional do Município e sua competitividade enquanto destino turístico.

Cumprе destacar que a temática não é inédita no âmbito desta Casa Legislativa, o que, por si só, evidencia a necessidade de superação do estágio de diagnóstico para a efetiva implementação de soluções estruturadas, com foco em governança, eficiência e continuidade do serviço público.

Nessa perspectiva, é imperioso que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria competente, adote medidas concretas e mensuráveis, tais como a revisão de contratos, readequação de rotinas operacionais, ampliação de horários de funcionamento e intensificação dos protocolos de limpeza e manutenção, assegurando padrão mínimo de qualidade compatível com a relevância turística dos equipamentos públicos em questão.

Trata-se, portanto, de medida que transcende o mero zelo administrativo, configurando-se como **ação estratégica de valorização do turismo local, fortalecimento da economia e promoção da dignidade dos usuários dos serviços públicos**, alinhada aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

Diante do exposto, **requer-se o pronto e integral atendimento ao presente Apelo**, com a adoção das providências cabíveis, em caráter prioritário.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2026.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0RRGJ7E6NTXA898E>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0RRG-J7E6-NTXA-898E

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 87 / 2026 - Chave de Validação: 0RRG-J7E6-NTXA-898E